



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6235/2025 • Caxias - MA, 26/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABIENTE

- Decretos

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitação

DECRETO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 022/2024

INDICIADO(A): CLEIDE MARIA DE FREITAS

CARGO: Auxiliar de Enfermagem – Mat. n° 3962

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instauração foi determinada por meio da portaria n° 233/2024, apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas a servidora **Sr.(a) CLEIDE MARIA DE FREITAS**, titular do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO**:

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. n° 01 a 04, que concluiu pela violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, com a consequente responsabilização funcional da aludida servidora;

2. **JULGO** a servidora **Sr.(a) CLEIDE MARIA DE FREITAS, Mat. n° 3962, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, como incurso na infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 168 da Lei n° 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, conforme preceitua o art. 167, II do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional da servidora.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 028/2024

INDICIADO: JEDAIAS LOPES PINHO

CARGO: Técnico de Enfermagem – Mat. n° A2963

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instauração foi determinada por meio da portaria n° 233/2024, apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor **Sr.(a) JEDAIAS LOPES PINHO**, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO**:

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. n° 01 a 04, que concluiu pela violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, com a consequente responsabilização funcional da aludida servidora;

2. **JULGO** o servidor **Sr.(a) JEDAIAS LOPES PINHO, Mat. n° A2963, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, como incurso na infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 168 da Lei n° 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, conforme preceitua o art. 167, II do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 029/2024

INDICIADO: RICARDO COSTA LIMA

CARGO: Dentista – Mat. n° A2884

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instauração foi determinada por meio da portaria n° 233/2024, apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor **Sr.(a) RICARDO COSTA LIMA**, titular do cargo de **DENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO**:

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. n° 01 a 04, que concluiu pela violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, com a consequente responsabilização funcional da aludida servidora;

2. **JULGO** o servidor **Sr.(a) RICARDO COSTA LIMA Mat. n° A2884, titular do cargo de DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, como incurso na infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 168 da Lei n° 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, conforme preceitua o art. 167, II do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 044/2024
INDICIADO(A): RENATA CRISTINA ARAÚJO DE ABREU
CARGO: Fisioterapeuta – Mat. nº A3182

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instauração foi determinada por meio da portaria nº 233/2024, apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas a servidora **Sr.(a) RENATA CRISTINA ARAÚJO DE ABREU**, titular do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO**:

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. nº 01 a 04, que concluiu pela violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, com a consequente responsabilização funcional da aludida servidora;

2. **JULGO** a servidora **Sr.(a) RENATA CRISTINA ARAÚJO DE ABREU**, Mat. nº **A3182**, titular do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como incurso na infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 168 da Lei nº 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, conforme preceitua o art. 167, II do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional da servidora.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 170, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público titular de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 167, II e 168 da Lei Municipal nº 1.261/93, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 022/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **Sr.(a) CLEIDE MARIA DE FREITAS**, matrícula nº 3962, do **cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 167, II e 168 da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público titular de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 167, II e 168 da Lei Municipal nº 1.261/93, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 028/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **Sr.(a) JEDAIAS LOPES PINHO**, matrícula nº A2963, do **cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 167, II e 168 da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público titular de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 167, II e 168 da Lei Municipal nº 1.261/93, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 029/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o servidor **Sr.(a) RICARDO COSTA LIMA**, matrícula nº A2884, do **cargo de provimento efetivo de DENTISTA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 167, II e 168 da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão a servidor público titular de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 167, II e 168 da Lei Municipal nº 1.261/93, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 044/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **Sr.(a) RENARA CRISTINA ARAÚJO DE ABREU**, matrícula nº A3182, do **cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a infração funcional de abandono de cargo público, prevista no artigo 167, II e 168 da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 176/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o



cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0809721-94.2023.8.10.0029, da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGO – ENSINO INFANTIL – ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
91	DINALVA MENDES ROCHA	407.088.103-49

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0822597-81.2023.8.10.0029, da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGO 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
126	RAFAEL DA ROCHA CARDOSO	980.121.693-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Aparelhos de Refrigeração, Ar Condicionado, Geladeiras e Bebedouros para atender as necessidades da SEMECT.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização Automotiva para atender as necessidades da SEMECT.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/07/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:



www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Telecomunicação ligados à área de Tecnologia da Informação para fornecimento de serviços de Solução Tecnológica e de acesso Remoto com solução Integrada, Implementação e Utilização de Aplicativo Móvel e Infraestrutura para atender toda a parte de conectividade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Máquina Pesada tipo Retroescavadeira em regime de horas, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/07/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

